

DECRETO Nº 2.777, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no Decreto nº 2.630, de 27 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, a fim de excluir Marga Suzana Viganó Felipe e William Pavan como representantes do Departamento Municipal de Assistência Social, e incluir, em seus lugares, Idiones Maria Bruni Padilha como titular e Luana Vergínia Ribas como suplente.

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, a Tabela do art. 1º, do Decreto nº 2.630, de 27 de março de 2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Órgão/Entidade	Representante	Função
...
Departamento Municipal de Assistência Social	Idiones Maria Bruni Padilha	Titular
	Luana Vergínia Ribas	Suplente
...

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro